

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
3.ª S. em 10/11/1981

PRESIDENTE



RECEBIDO
EM
10 NOV 1981

0702

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº

1347

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Submeto à abalizada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que versa sobre nova denominação à Praça Presidente Castello Branco, situada no Jardim Monte Alegre, Km. 38,5 da Estrada Velha de Campinas, oficializada através do Decreto nº 1165/76, a qual passará a denominar-se Praça Waldir Luiz Mendonça, como justa homenagem ao jovem caieirense, falecido em 19 de dezembro de 1.979.

Outrossim, denomina Praça Presidente Castello Branco a praça localizada no loteamento Jardim Victória, Km. 36+680 metros da Estrada Velha de Campinas, neste Município.

Nesta conformidade, espero a aprovação de Vossas Excelências.

Guaraita
ENGº. GINO D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSÕES DE

Justiça e Finanças
S. em 3 10 11 1981

RECEBIDO
EM
10 NOV 1981

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.º 1550/81

0701

(09 DE NOVEMBRO DE 1.981)

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, ENG. GINO DARTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se PRAÇA WALDIR LUIZ MENDONÇA a Praça Presidente Castello Branco, situada no Jardim Monte Alegre, Km. 38,5 da Estrada Velha de Campinas, neste Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - Fica denominada PRAÇA PRESIDENTE CASTELLO BRANCO a Praça localizada no loteamento Jardim Victória, Km. 36+680 metros da Estrada Velha de Campinas, neste Município.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 09 de novembro de 1.981.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 29 1 11 1981

PRESIDENTE

GINO DARTORA
ENG. GINO DARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

0703

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 1550/81.-

Através do Ofício nº 700/81, de 10 de novembro de 1981, o senhor Prefeito Municipal enviou a esta Casa - apenso à Mensagem nº 1347 - o Projeto de Lei em tela que dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Pretende o senhor Chefe do Executivo dar a denominação de Praça WALDIR LUIZ MENDONÇA à atual Praça Presidente Castello Branco, situada no Jardim Monte Alegre, neste Município, e dando a denominação de Praça Presidente Castello Branco à Praça localizada no loteamento Jardim Victória, neste município.

Com essa denominação, deseja o senhor Chefe do Executivo fazer uma homenagem ao jovem caieirense, falecido em 19 de dezembro de 1979.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua aprovação. Colendo Plenário.

É o nosso parecer.

APPROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 29 / 11 / 1981

Caieiras, em 23 de novembro de 1981.

PRESIDENTE

-CARLOS GOMES-

Relator

Em reunião realizada nesta data, as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, em conjunto, aprovaram o parecer do digno Relator, Vereador Carlos Gomes, ao Projeto de Lei nº 1550/81.

-CARLOS GOMES-

Presidente

-MÁRIO DELLA TORRE-

Membro

-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-

Membro

-RUTH DE CARVALHO D'ÁRTORA-

Membro